



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 32

**ATA DE INSTALAÇÃO DAS INSPEÇÕES DE CICLO
DA 29ª ZONA ELEITORAL DE PIO-IX e 40ª ZONA ELEITORAL DE FRONTEIRAS-
PI.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três **(24.11.2023)**, às nove horas **(9h)**, de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 29ª ZE-PI, **Dr. Thiago Coutinho de Oliveira**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, **Dr. Ênio Gustavo Lopes Barros**, o representante do Ministério Público Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, **Dr. Cezário de Sousa Cavalcante Neto**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Márcio Portela Veloso Boavista**, Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG, e **Fabiano Carvalho de Oliveira**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 16 (SEI 0001945887), publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 200, de 08/11/2023, páginas 42/43, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra Isis Eugenia Ribeiro de Moura**, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 29ª ZE-PI, **Dr. Sérgio Portela da Costa**, o Chefe de Cartório da 40ª ZE-PI, **Dr. Cícero Giscard de Alencar Feitosa**.

A presente audiência contou com o recurso de acessibilidade de intérprete de LIBRAS, seguindo diretriz do TRE/PI (evento 0001926731) e em atendimento às exigências estabelecidas na **Resolução CNJ nº 401/2021**.

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 29ª e 40ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023 e 4/2023** (0001907471) na forma do Edital Edital 16 (SEI 0001945887), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 200, de 08/11/2023, páginas 42/43, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, aos representantes do Ministério Público, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários. Informou, ainda, que se trata de uma audiência pública de trabalho institucional em que são convidados pessoas do povo, representantes políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e quaisquer interessados que queiram tratar de assuntos relacionados ao cartório eleitoral. Informou, finalmente, que as inspeções serão encerradas no dia **04/12/2023** às **9h** também de forma remota.

Destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho, podendo se estender para além desse limite, e que qualquer cidadão poderá apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados da zona eleitoral, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências dentre outros. Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Mencionou que as zonas eleitorais do Piauí começaram a ter o auxílio do NAPPG em abril de 2022, tendo, inclusive, contribuído para o sucesso do TRE/PI no prêmio CNJ de qualidade, tendo passado inicialmente

por aquelas zonas com maior dificuldades. Ressaltou que este Regional figurava entre os últimos regionais do país, no entanto, este ano envidou esforços no sentido de conseguir obter o selo ouro e terminou indo além e obteve o selo diamante. Pontuou, ainda, que os dados considerados para o prêmio foram os obtidos até 31.07.2023, tendo o TRE/PI ficado em terceiro lugar entre todos os tribunais do país, sendo que os 5 primeiros são agraciados com o selo diamante. Ressaltou que esse resultado é fruto do trabalho em parceria e por isso agradeceu a todos e a todas que colaboraram para o resultado alcançado. Explicou da necessidade de manter essa parceria do juiz, promotor e chefe de cartório e da observância do disposto no art.5ª da Constituição Federal que assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a sua celeridade de tramitação.

Passada a palavra ao senhor **Secretário da Inspeção de Ciclo, Fabiano Carvalho de Oliveira**, este informou que as inspeções em ciclo decorrem de uma regulamentação da CGE e da CRE/PI por meio do Provimento CGE 2/2023, Provimento CRE/PI 3/2023 e 4/2023 (0001907471) e que, no Piauí, isso já é feito desde 2013, ou seja, mesmo antes da obrigatoriedade imposta pela CGE. Acrescentou que o ciclo de inspeções da CRE/PI é de cerca de 6 anos, vez que a cada 2 anos são inspecionadas 35% das zonas eleitorais. Pontuou que a 29ª ZE e a 40ª ZE passou em 2019 pela última inspeção de ciclo.

O objetivo da inspeção de ciclo não é apenas de caráter fiscalizatório, mas de realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Argumentou que serão verificados 85 quesitos na inspeção, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo e que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais.

O NAPPG e o NAAPGCRE ficam responsáveis pelo preenchimento do SInCo em relação às seguintes categorias do Roteiro CGE: Categoria 1. Quadro de Pessoal; Categoria 2. Público; Categoria 3. Controle de Documentos, Material de Expediente e Registros Cartorários; Categoria 4. Procedimentos ou Expedientes em Sistemas Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.) Categoria 5. Processos Judiciais com Tramitação no PJE 1º Grau, e Categoria 8. Observações Finais. Por outro lado, o servidor oriundo da SEOZIC fica responsável pelo preenchimento do SInCo em relação às seguintes categorias do Roteiro CGE: Categoria 6. Procedimentos Diversos e Categoria 7. Gestão do Cadastro Eleitoral (Ex. Rotinas referentes ao Alistamento Eleitoral até lançamentos de ASE diversos no cadastro eleitoral), além do Roteiro Complementar CRE/PI: Categoria 1. Instalações Físicas da Zona Eleitoral; Categoria 2. Bens Patrimoniais; e Categoria 3. Categoria Complementar de Inspeção de Ciclo.

Mencionou que a equipe de inspeção pretende trabalhar na 29ª ZE-PI nos dias 27, 28 e 29 de novembro pela manhã e na parte da tarde do dia 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023 estará na 40ªZE-PI para o caso dos magistrados precisarem ter um contato pessoal com os servidores da CRE. No entanto, em face dos constantes problemas de conexão e energia enfrentados nas últimas inspeções, a equipe tentará concluir os trabalhos na 29ª ZE-PI já no dia 28 para ter folga para eventuais problemas de conexão ou fornecimento de energia elétrica.

Informou, ainda, que não houve inscrição, até aquele momento, por parte da população em geral para se manifestar oralmente na audiência de abertura, nos termos previstos no edital de instauração do procedimento.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo o que, após, franqueou a palavra ao **Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPPG, Márcio Portela Veloso Boavista**, ressaltou que o NAAPG foi criado pela Resolução TRE/PI 442/2022 tendo como escopo auxiliar as zonas eleitorais com processos que impactavam em metas do

CNJ (Metas 1, 2 e 4). O núcleo começou a atuar em maio de 2022 e que iniciaram o trabalho com as 15 (quinze) zonas com maior estoque processual a partir de dezembro, após alinhamento entre Presidência e CRE, passou a atuar também em processos penais eleitorais em face do fato do TRE/PI ser o regional com maior quantidade de processos penais do país e os mais antigos, sendo o 27º tribunal em relação à celeridade das ações penais com uma média de 1.307 (um mil e trezentos e sete) dias de média e que já se conseguiu atingir agora a pontuação máxima desse quesito do prêmio. A partir de maio de 2023, a Presidência em conjunto com a Corregedoria expediu Portaria Conjunta 3/2023, onde foi instituído o grupo de apoio às zonas eleitorais com a inclusão da atuação dos teletrabalhadores no auxílio às zonas eleitorais, o que foi fundamental para solucionar o problema da produtividade juntamente com a atuação dos magistrados. Assim, face o comprometimento de todos, o TRE-PI atingiu o 3º lugar no prêmio CNJ de qualidade, fazendo jus ao selo diamante no qual o eixo de produtividade do primeiro grau perdeu apenas dois pontos dos 250 pontos possíveis. Informa que esta Portaria, bem com a relativa das ações penais, foram prorrogadas, permanecendo o trabalho atualmente existente, mas atualmente com um estoque processual bem mais favorável. Colocou-se à disposição das zonas eleitorais para apoio. Explicou que o baixo acervo processual da 29ª Zona Eleitoral é uma situação que merece os parabéns. Há somente de 11 processos de prestação de contas, nenhum deles antigo, 01 processo de ação penal e que todos os 12 (doze) processos estão julgados. Que de fato é motivo de reconhecimento do trabalho realizado pela equipe da 29ª ZE -PI. Com relação a 40ª ZE -PI informou o apoio dado pelo Núcleo à zona eleitoral onde se conseguiu dar vazão a boa parte dos processos, onde dos 167 processos existentes no estoque em janeiro, foi finalizado em agosto os processos antigos, deixando a zona com o estoque de 80 (oitenta) processos, reduzindo a metade e que hoje a zona possui basicamente processos de prestação de contas 2022/2023 e por isso a necessidade de se dar continuidade a esse trabalho. Verifica-se do estoque existente processos julgados, outros com providências para baixa exigindo que a zona a zona eleitoral continue os trabalhos para fim de entrar no ano de 2024 com situação confortável, haja vista trata-se de ano eleitoral e que 40ª ZE -PI possui como característica a judicialização de feitos. Por fim, se colocou à disposição do Núcleo e agradeceu a todos.

Passada a palavra ao **magistrado da 29ª Zona Eleitoral, Dr. Thiago Coutinho de Oliveira**, saudou a todos e a todas, ressaltou sua felicidade pelos resultados alcançados pela gestão atual, pelo trabalho desenvolvido pela Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, parabenizando os trabalhos realizados pela equipe da CRE-PI sugerindo que esse trabalho da CRE-PI, pelos resultados alcançados, deve ser exportado e agradeceu a equipe do cartório pela excelência dos trabalhos prestados, com a chefia do Dr. **Sérgio Portela da Costa**. Colocou-se por fim a disposição da equipe da CRE-PI para melhorar ainda mais as práticas da unidade pois o objetivo é contribuir para os resultados do TRE-PI.

Passada a palavra ao **magistrado da 40ª Zona Eleitoral, Dr. Ênio Gustavo Lopes Barros**, saudou a todos e a todas. Destacou a importância do trabalho do Núcleo de Apoio da CRE-PI. Explicou que a 40ª ZE -PI é uma zona eleitoral bem ampla com eleições bastante judicializadas e de fato precisa desse apoio da CRE-PI. Reiterou as boas vindas à equipe de inspeção. Explicou ainda o esforço do chefe de cartório em dar vazão às demandas cartorárias. Corroborou as palavras do Dr. Thiago Coutinho, de que esse trabalho da CRE-PI poderia ser exportado pelos resultados alcançados. Por fim, destacou a importância do trabalho do Dr. Cesário na 40 ZE -PI.

Passa a palavra ao representante do Ministério Público Eleitoral da 40ª ZE -PI, Dr. **Cezário de Sousa Cavalcante Neto**, saudou a todos e todas e elogiou os trabalhos dos magistrados e da equipe do cartório da 40ª ZE -PI e que tem a satisfação de colaborar com esse êxito e que apesar da grande demanda da 40ª ZE -PI, vem cumprindo os prazos processuais. Agradeceu novamente a todos e colocou-se sempre à disposição.

Já o **Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, Sérgio Portela da**

Costa, saudou a todos e a todas, iniciou sua fala deixando registrado a importância da inspeção na padronização das atividades cartorárias, no atendimento ao público bem como no acervo processual de forma que a 29ª ZE -PI está a disposição da equipe de inspeção. Agradeceu ao magistrado da 29ª ZE -PI pelas palavras e que é um privilégio trabalhar com o magistrado, acessível e sempre disponível para dirimir dúvidas e atender as demandas da serventia eleitoral. Agradeceu pela parceria e aos servidores da seozic e núcleo pelo apoio.

O **Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral, Dr. Cícero Giscard de Alencar Feitosa**, iniciou sua fala saudando a todos e a todas. Informou que no começo do ano teve disfunções na gestão processual impactando negativamente no cumprimento nas metas do CNJ, mas que graças ao salutar apoio ao Núcleo de Primeiro Grau, a zona conseguiu evoluir e reverter o quadro, e que hoje se encontra em condições confortáveis em termos processuais. Existem poucos processos autuados em 2021, em 2022 a maioria são prestações de contas já com edital de contas julgadas não prestadas, para ciência e baixa. Os processos autuados em 2023, conforme contato com o núcleo, está aguardando para baixa processual já com etiquetas. Agradeceu a todos, em especial a Dra Maria Luiza, e que em consulta ao painel do CNJ, a zona se encontra no 7 lugar no ranking. Especificou ainda que ver a inspeção de ciclo como oportunidade de aprimorar os trabalhos do cartório. Colocou-se a disposição da equipe de inspeção.

A Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral, **Isis Eugenia Ribeiro de Moura**, saudou a todos e a todas, explicou a satisfação que na palavra de todos observa-se a evolução na questão de apoio, auxílio e na sensação de pertencimento da justiça eleitoral. Mencionou ainda que esse modelo de trabalho da CRE-PI foi um aperfeiçoamento outras experiência de Regionais, e que inclusive no último encontro de Corregedores, do TRE-SE solicitou esse modelo de apoio realizado pelo Núcleo do TRE-PI. Por fim, agradeceu a todos e desejou excelente trabalho.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de abertura de inspeção de ciclo da 29ª e 40ª Zonas Eleitorais:

https://us02web.zoom.us/rec/share/8Q2lqKruR32S0-QAVxW-Qm3GRT2MBBd9kO609E33UWewxnBLuXim__RYixwKW6t4.lmSX_wGtIXt9tINd

Senha: 5jKh#J14

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Fabiano Carvalho de Oliveira, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Thiago Coutinho de Oliveira
Juiz da 29ªZE-PI

Dr. Ênio Gustavo Lopes Barros
Juiz da 40ª ZE-PI

Dr. Cezário de Sousa Cavalcante Neto
Promotor Eleitoral da 40ª ZE -PI

Sérgio Portela da Costa
Chefe de Cartório da 29ª ZE-PI

Cícero Giscard de Alencar Feitosa
Chefe de Cartório da 40ª ZE-PI

Isis Eugenia Ribeiro de Moura
Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí,

Dr. Márcio Portela Veloso Boavista
Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG

Fabiano Carvalho de Oliveira
Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correições - SEOZIC
Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Carvalho de Oliveira**, **Analista Judiciário**, em 24/11/2023, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Portela da Costa**, **Técnico Judiciário**, em 27/11/2023, às 07:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 27/11/2023, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 27/11/2023, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Coutinho de Oliveira, Juiz(a) Eleitoral**, em 27/11/2023, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Giscard de Alencar Feitosa, Chefe de Cartório**, em 29/11/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 05/12/2023, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, Juiz(a) Eleitoral**, em 06/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001959442** e o código CRC **704D5513**.

0015183-57.2023.6.18.8000

0001959442v75



--